



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
31186012255021023000174000000000000224070000691530

Número da NFS-e
2

Competência da NFS-e
30/06/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
04/07/2024 11:09:54

Número da DPS
2

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
04/07/2024 11:09:54

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

Nome / Nome Empresarial
55.021.023 NAYARA SUELLEN MARQUES DA SILVA

Endereço
VL - 27, 600, NOVA CONTAGEM

Simple Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

CNPJ / CPF / NIF
55.021.023/0001-74

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

E-mail
-

Município
Contagem - MG

CEP
32050-160

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Endereço
GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO

CNPJ / CPF / NIF
16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

E-mail
-

Município
Contagem - MG

CEP
32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024.

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Contagem - MG

País da Prestação
-

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

Tipo de Imunidade
-

Valor do Serviço
R\$ 3.120,00

BC ISSQN
-

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MG

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

PIS
-

CP
-

CSLL
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.120,00

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

Desconto Condicionado
R\$

PIS/COFINS Retidos
-

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.120,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 16/07/24
16.10670442

RECEBEMOS
04 07 24

16 15558457

Nayara Suellem


CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, NAYARA SUELLEN MARQUES DA SILVA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **55.021.023/0001-74**, com sede **RUA VL 27, nº 600, Bairro NOVA CONTAGEM, CEP 32.050-160**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **NAYARA SUELLEN MARQUES DA SILVA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **110.900.436-27**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:


1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (Quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 07 de maio de 2024.

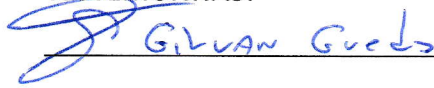


PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP

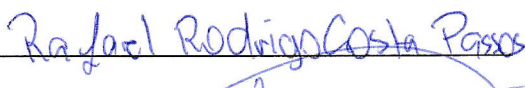


NAYARA SUELLEN MARQUES DA SILVA
CNPJ: 55.021.023/0001-74

TESTEMUNHAS:



Nome: GILVAN GUEDES SALTANA
CPF: 996.528.976-04



Nome: Rafael Rodrigo Costa Passos
CPF: 101.066.356.97

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 05 de Abril de 2024.

NAYARA SUELLEN MARQUES DA SILVA

CNPj: 55.021.023.0001.74

Telefone: 31 987641428

E-mail: nayarasm@gmail.com

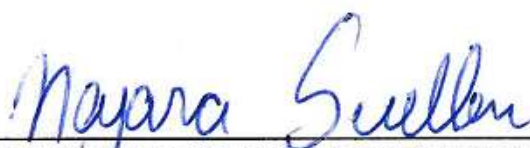
Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 3.120,00



NAYARA SUELLEN MARQUES DA SILVA

CNPJ: 55.021.023/0001-74

Rua VL nº 27,600 Nova contagem, Contagem MG



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficinairos e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20

CAPS

PRORROGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES PARA
OFICINEIROS

ATÉ DIA 13/12

@prefeituradecapava
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A
PREFEITURA FAZ,
FAZ POR VOCÊ. MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA

08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão  50,00 hora/aula.

Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_0)




(<https://ecrie.com.br/>)

RELACAO DE BENEFICIARIOS INSCRITOS

Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																												TOTAL DE ATENDIMENTOS		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		29	30
23	ERMI ALCINO SANTOS	72					P																										1
24	FRANCISCO DE SALES	64													P																	1	
25	GERSON TEODORO	68					P																									1	
26	HELENA MARCIA PASTOS SILVA	60		P																									P			2	
27	HELIO GERALDO CARDOSO	66																				P										1	
28	ITANCENA FERREIRA DE SOUZA	73								P																						1	
29	IVANI MARIA	86		P																												1	
30	JOANA SOARES DE JESUS SANTOS	60															P															1	
31	JOANA SOARES FERNANDES	71								P																						1	
32	JOAQUIM JOSE DE ALMEIDA	69													P																	1	
33	JOSE BATISTA DE ALMEIDA	60													P																	1	
34	JOSE GERALDO GONÇALVES FIGUEIRAS	77																									P					1	
35	JOSE RIBEIRO DE FARIA	74													P																	1	
36	JULITA ONORIA DE JESUS	84													P																	1	
37	LEVY JALES DOS SANTOS	82													P																	1	
38	LINDOMAR SILVA	68																					P									1	
39	LIVIA CASSIMIRO DE SOUZA	60															P															1	
40	LIVIA ISMENIA	66															P															1	
41	LOURDES JUSTINIANA PEREIRA	62						P																								1	
42	LUCAS REZENDE	69		P																												1	
43	LUCIA MARIA	72													P																	1	
44	LUCILENA DOS SANTOS	60									P																					1	
45	LUCY MARY DA SILVA SALES CAMPOS	67		P																												1	
46	LUZIA CAMPINHO	75									P																					1	
47	LUZIA DE OLIVEIRA SILVA	64															P															1	
48	LUZIA DE OLIVEIRA VILA LOBOS	63														P																1	
49	LUZIA MARIA DE JESUS	85															P															1	
50	LUZIA PACHECO DE SOUZA	84																									P					1	
51	MALVINA ONORIA DE JESUS	60													P																	1	
52	MANOEL RAMOS FARIAS	64																									P					1	
53	MARCIA ANDRADE	67																										P				1	
54	MARCIO DE ASSIS CAMPOS	68		P																												1	
55	MARGARIDA LOURENÇA ROSA	63						P																								1	
56	MARGARIDA SILVA ROSA	75		P																												1	
57	MARIA AMARANTE CESAR	76																										P				1	
58	MARIA APARECIDA	78																P														1	
59	MARIA APARECIDA	67																										P				1	

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: Vargem das Flores	MÊS / ANO: junho/2024
ATIVIDADE: Hidroginástica	
NOME DO OFICINEIRO (A): NAYARA SUELLEN MARQUES DA SILVA	
CARGA HORÁRIA EXECUTADA: 48horas	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	Dias 03,07,10,14,17,21,24,28 de junho de 2024. Horário das oficinas: 10:00 às 11:00h
ATIVIDADES REALIZADAS	Em junho separei um momento para fazer o planejamento das atividades. Fiz o momento da acolhida em que recebi os participantes no local. Acompanhei as assinaturas dos idosos nas listas, organizamos e servimos os lanches que foram servidos. No final das oficinas organizai os materiais usados, elaborei o relatório do mês.
RELATÓRIO	A força e resistência são os principais componentes na função musculoesquelética da aptidão física relacionada a saúde. A atividade física contribui para minimizar o declínio destas variáveis tão importantes para a autonomia dos idosos. Dentre as atividades realizadas com o grupo estão a Prancha, Agachamento, Flexão de braço, bicicleta aquática e caminhada. A hidroginástica contribuiu para melhoria da força muscular, resistência, flexibilidade e equilíbrio. Reduziu as chances de lesões nas articulações devido ao seu baixo impacto. Melhorou a capacidade motora funcional e independência dos idosos.

DATA DA ENTREGA: 28/06/2024**RESPONSÁVEL:** 



Hidroginástica
Data: 24/06/2024
Vargem das Flores

Contagem, 08 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

AMONP - Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que segundo o item 5.3 Pesquisa de mercado do Manual de prestação de contas é justificável orçamentos em portal de Compras Governamentais (GOV).

Descartando assim, a necessidade de 3 orçamentos. Gentileza atentar para a data do orçamento da Prefeitura de Caçapava conforme abaixo.



**Secretaria de Saúde
prorroga prazo para
credenciamento de
oficineiros e instrutores
para o CAPS**

08/12/2023 às 11h20

Paulo Roberto da Silva
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202407161722a90d14501e5

Data e Hora: 16/07/2024 às 11:22:21

Valor: R\$ 3.120,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 55.021.023 NAYARA SUELLEN MARQUES DA SILVA

CPF/CNPJ: 55.021.023/0001-74

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202407161722a90d14501e5

Data e Hora: 16/07/2024 às 11:22:21

Valor: R\$ 3.120,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 55.021.023 NAYARA SUELLEN MARQUES DA SILVA

CPF/CNPJ: 55.021.023/0001-74

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492